

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML, com a supervisão da Comissão de Concurso Público, especialmente nomeada pela Resolução nº 01 de 05 de janeiro de 2022, usando das atribuições legais:

I - CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Limeira/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 06/03/2022 (domingo) – PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h15min. Fechamento: Impreterivelmente às 08h45min. Início: 09h00min.		
Cargo	Candidato	Local e Endereço
3.01 – Procurador Jurídico	Todos os candidatos	<u>Faculdade de Administração e Artes de Limeira (FAAL)</u> Av. Eng. Antonio Eugênio Lucato, 2515. Vila Camargo - Limeira/SP

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Serão tomadas as medidas necessárias para a segurança dos candidatos e de toda a equipe de apoio no (s) dia(s) de aplicação das provas, de acordo com as instruções constantes nos protocolos de segurança sanitária Federal, Estadual e Municipal. Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, ALCOOL EM GEL 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em Item I, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.02, letra “m”** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares e relógios deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.

4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III – ENTREGA DE TÍTULOS - Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição no **Jornal Oficial do Município de Limeira**, por afixação nos locais de costume da AUTARQUIA, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.ipml.com.br e/ou em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Limeira/SP, 04 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML
Edilson Rinaldo Merli - Superintendente